



Instituto de Desenvolvimento
Sustentável do Nordeste



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 185ef48-c22b-4908-a99a-adb460fbab4d

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 CONTRATO DE GESTÃO 012/ 2014 MUNICÍPIO DE CORTÊS

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL

Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2018

Relatório de Gestão apresentado aos órgãos de controle interno e externo sob o qual está sendo desenvolvido o Contrato de Gestão nº 012/2014, celebrado entre o Município de Cortês (CONMUN) e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (IDESNE), em conformidade com as metas previstas no Plano de Trabalho contratado.



RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL

Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2018

Relatório de Gestão apresentado aos órgãos de controle interno e externo aos quais esta Instituição está obrigada nos termos do Contrato de Gestão nº 012/2014 entre o Consórcio Público da Mata Sul Pernambucana (COMSUL) e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (IDESNE), elaborado em conformidade com as metas pactuadas no Plano de Trabalho apresentado.

SA



1. APRESENTAÇÃO

Em consonância com o contrato firmado entre o Consórcio Público da Mata Sul Pernambucana (COMSUL) e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (IDESNE) o gerenciamento compartilhado e a execução dos serviços pactuados, faz-se nesta oportunidade a apresentação da PRESTAÇÃO DE CONTAS referente ao período de Janeiro à Outubro de 2018.

O IDESNE, possui personalidade jurídica de direito privado, com fins não econômicos, qualificada como Organização Social pelo COMSUL no âmbito dos municípios consorciados.

O IDESNE como uma Organização que presta contas de suas atividades junto à sociedade e ao poder público, precisa gerir eficientemente suas ações internas munindo-se de uma análise criteriosa dos dados e informações como norteador de decisões eficazes, pois segundo o Dr. W.Edwards Deming (2003) “ só podemos gerenciar aquilo que medimos”. Portanto, o relatório apresentado parte desse princípio.

E cumprindo exigência contratual com referência ao **Contrato de Gestão nº012/ 2014**, disponibilizando subsídios suficientes para que o COMSUL analise o desempenho global de todas as atividades realizadas pelo IDESNE no **Município de Cortês** e assim fundamente sua avaliação com base nos resultados obtidos obedientes às obrigações pactuadas.

No corpo desse Relatório são explanados de forma detalhada as atividades desenvolvidas pelo IDESNE durante ano de 2018.

O IDESNE surgiu em 2002, caracterizado como Organização Social por alguns Municípios do Estado de Pernambuco, sem fins lucrativos, apresentando como:

JA



MISSÃO – Oferecer excelência de qualidade no âmbito do gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde que assegure assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

Ética – Conduta pautada pelos princípios da moralidade, honestidade, imparcialidade, respeito ao próximo e igualdade.

Transparência – Clareza na disponibilidade das ações desenvolvidas e conhecimento técnico.

Confiabilidade – Manter precisão em todas as fases de elaboração de nossos serviços e produtos.

Cooperação – Maximizar a colaboração e a promoção de sinergias entre nossa equipe e os grupos de gestores municipais.

1.1 DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

Excelência nos serviços prestados, bem como a satisfação das partes interessadas

1.2 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – IDESNE, tem por finalidade: assessorar Governos Federal, Estadual e Municipal e demais entidades Governamentais e Não-Governamentais, Autarquias e Fundações para elevar a qualidade de vida humana por meio de elaboração, planejamento, coordenação, execução e gestão de projetos e programas nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, esportes, tecnologia, meio ambiente, turismo e apoio aos povos indígenas e quilombolas.

2. OBJETIVOS

São objetivos do IDESNE, realizar a elaboração, organização, coordenação, execução e gestão de projetos e programas, sem que se constitua em limitação,



promovendo atividades nas áreas da saúde, educação, cultura, qualificação de mão de obra, esporte, tecnologia, meio ambiente, turismo, assistência social e apoio aos povos indígenas.

3. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos do IDESNE são oriundos dos Governos Federal, Estadual, Municipal e Particulares.

4. INFRAESTRUTURA

O IDESNE possui sua sede fiscal no município dos Palmares e sub sede administrativa regional no município de Recife. Todos os escritórios contam com equipe especializada e profissionalmente apta a executar os programas e projetos elaborados pelo IDESNE.

Ainda disponibilizamos de Unidades Móveis com o objetivo de proporcionar atendimento médico especializado, bem como exames de apoio diagnóstico.

5. PLANEJAMENTO EM SAÚDE

COMPROMISSO - Promover assistência á saúde no âmbito médico, fisioterapêutico, terapêutico ocupacional, psicológico, do serviço social, fonoterapêutico, da nutrição clínica, da enfermagem e outros incluindo: procedimentos em regime de internação (reabilitação, clínico e /ou cirúrgico), exames diagnósticos em conformidade com as diretrizes da Rede de Atenção do SUS, com regulação pelos complexos reguladores Municipal e Estadual;

A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 5, de 19 junho de 2013, estabelece as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 – 2015, com vistas ao fortalecimento do Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP). Neste sentido, foi definido um rol único de indicadores a ser utilizado nos instrumentos de planejamento do SUS (plano de saúde, programação anual de saúde e relatórios de gestão) e no COAP. Sendo assim, o Ministério da Saúde disponibiliza o presente documento de orientações do processo de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de 2013 – 2015, objetivando auxiliar os entes federados na definição de metas. Ressalta-se que o documento é produto da discussão conjunta dos Grupos

A



Executivos do Planejamento do SUS e do COAP que integram o Comitê Gestor do Decreto nº 7.508/11, e do GT de Gestão da Câmara Técnica da CIT.

5.1. Diretrizes e Objetivos – As diretrizes de saúde estabelecidas pelos conselhos de Saúde expressam as linhas de ação a serem seguidas e orientam a formulação de política que se concretizam nos objetivos. Considerando os aspectos relativos ao fortalecimento do planejamento do SUS, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores foi pactuado de acordo com as diretrizes nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Saúde, sendo resguardada a possibilidade dos demais entes federados incluir outros indicadores, observadas as especificidades locais e as diretrizes aprovadas pelos respectivos conselhos de Saúde. Caso seja identificada uma diretriz para a região que não conste nos planos nacional e estadual de Saúde, esta deverá ser submetida ao Conselho Estadual de Saúde para inserção no COAP e ajuste no Plano Estadual de Saúde. Os objetivos expressam o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de estratégias e ações no território, permitindo a agregação de um conjunto de iniciativas gestoras de formulação coordenada.

5.2. Metas – As metas expressam um compromisso para alcançar objetivos. Ao estabelecer metas, alguns fatores devem ser considerados:

- I. desempenhos anteriores (série histórica);
- II. compreensão do estágio de referência inicial, ou seja, da linha de base;
- III. factibilidade, levando-se em consideração a disponibilidade dos recursos necessários, das condicionantes políticas, econômicas e da capacidade organizacional.

As metas municipais, regionais, estaduais e do Distrito Federal serão definidas no processo de elaboração do planejamento regional integrado, no âmbito da Comissão Intergestores Regionais (CIR), da Comissão Intergestores Bipartite e do Colegiado de Gestão da Saúde do Distrito Federal, respectivamente, considerando a análise da situação de saúde do território.

5.3. Indicadores – Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas e servem para:

- embasar a análise crítica dos resultados obtidos e auxiliar no processo de tomada de decisão;
- contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais;
- analisar comparativamente o desempenho.

6. Modalidade de contratação de serviços

Durante o ano de 2018, o Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - IDESNE manteve com o Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul uma relação jurídica intitulada Contrato de Gestão. O Contrato de Gestão é uma modalidade de

SA



parceria entre a Administração Pública e uma Organização Social, entidades de direito privado que se propõem a colaborar com o Estado no desempenho das atividades de interesse público.

Através do Contrato de Gestão o poder público delega à entidade privada a gestão de serviços públicos existentes em uma determinada região geograficamente delimitada.

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – IDESNE através do contrato acima relacionado, assumiu a Gestão de Pessoal Compartilhada do Município de Cortês.

7. Descrição das Unidades de Saúde Incluídas nos Contratos

7.1 Estratégia Saúde da Família

A Estratégia Saúde da Família (ESF) foi definida pelo Ministério de Saúde (MS) para oferecer uma Atenção Básica mais resolutiva e humanizada à população. É a porta de entrada do sistema de saúde e se articula com os outros níveis de atenção. Objetiva oferecer atenção primária de saúde à população residente na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde (UBS) e cadastrada no programa. A ESF é operacionalizada mediante equipes com a seguinte composição: 1 (um) Médico; 1 (um) Enfermeiro; 2(dois) Auxiliares de enfermagem; 6 (seis) Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

A ESF cuida da comunidade de forma integral e longitudinal, onde se estabelece um vínculo entre a equipe de saúde e os pacientes, os profissionais conhecem sua comunidade e vice-versa. Não há só atendimento médico e cuidados para recuperação da saúde, mas também, busca de prevenção e promoção de saúde para a qualidade de vida. Todos os profissionais da ESF fazem visitas domiciliares.

7.2 Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF

O NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família é uma iniciativa do Governo Federal que amplia o número de profissionais de saúde nas Equipes de Saúde da Família - ESF, com o objetivo de aumentar sua abrangência e o escopo de suas ações em Atenção Básica. Cada Núcleo é composto de acordo com o perfil epidemiológico, quantificação de serviços instalados e estudo das principais demandas de cada região.

De acordo com estes critérios, pode reunir profissionais das mais variadas áreas de

JA



saúde, como fonoaudiólogos, psicólogos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, educador físico, entre outros, que atuam em parceria com os profissionais das ESF, compartilhando as práticas de saúde nos territórios sob a responsabilidade das ESF, atuando diretamente no apoio às equipes e na unidade na qual o NASF está cadastrado.

7.3 Hospital Municipal – Unidade de pronto atendimento, urgência e emergência, destinada à prestação de assistência a pacientes com ou sem risco de vida, cujos agravos necessitam de atendimento imediato, podendo ter ou não internação.

7.4 Academia da Saúde- Lançado em 2011, é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona com a implantação de espaços públicos conhecidos como polos do Programa Academia da Saúde. Esses polos são dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados. Como ponto de atenção no território, complementam o cuidado integral e fortalece as ações de promoção da saúde em articulação com outros programas e ações da saúde com Estratégia Saúde da Família, os Núcleos Ampliados de Saúde da Família e a Vigilância em Saúde.

7.5 Programa Saúde Bucal – Seu principal objetivo é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio dos Sistema Único de Saúde (SUS).

7.6 SAMU – o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) tem como objetivo chegar precocemente a vítima após ter ocorrido algumas situações de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo a morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiatria, entre outros.

O SAMU-192 realiza os atendimentos em qualquer lugar e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas.



8. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COMPROMISSO - *Desenvolver e/ou implementar sistemas informatizados, indicadores de desempenho e de qualidade, protocolos e procedimentos rotinizados, propiciando o controle, acompanhamento, crítica e realimentação do modelo organizacional, com ferramentas eficazes para o processo de gestão do IDESNE;*

O IDESNE adotou o sistema informatizado chamado SIG SAÚDE IDESNE para executar a gestão de produção da Instituição, que padroniza e integra todos os processos internos, garantindo confiabilidade e segurança das informações de todas as áreas da Instituição. O sistema compara os indicadores do Município pactuados na plataforma SISPACTO. O sistema é 100% web onde o Gestor com o seu Login e senha tem acesso a todas as informações. O relatório demonstra as metas pactuadas x realizadas de cada unidade de saúde indicando o profissional responsável pela Unidade, incluindo uma forma lúdica com sistema de faróis

